**INDICAÇÃO n. 84/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UMA CÂMERA DE VIDEO MONITORAMENTO NO ACESSO AO BAIRRO SULINA PRÓXIMO AO GINÁSIO MUNICIPAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é um pedido dos moradores daquela localidade.

Ademais, as câmeras de monitoramento são de suma importância, vez que proporcionam maior segurança para a cidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício